

CVM divulga comunicação do GAFI/FATF sobre países com deficiências estratégicas na prevenção à lavagem de dinheiro e no combate ao financiamento do terrorismo

As Superintendências de Relações com o Mercado e Intermediários (SMI) e de Relações com Investidores Institucionais (SIN) da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) divulgam hoje, 17/1/2020, o ofício circular sobre comunicados publicados pelo GAFI/FATF (Grupo de Ação Financeira contra Lavagem de Dinheiro e Financiamento do Terrorismo) a respeito dos países e das jurisdições que, de acordo com o organismo, possuem deficiências estratégicas na prevenção deste tipo de crime.

Os comunicados foram traduzidos no site da Unidade de Inteligência Financeira (UIF) e podem ser acessados no site da UIF:

• <http://fazenda.gov.br/assuntos/prevencao-lavagem-dinheiro/alertas-pld-ft/comunicado-do-gafi-de-outubro-de-2019> (link para site externo)

• <http://fazenda.gov.br/assuntos/prevencao-lavagem-dinheiro/alertas-pld-ft/aprimorando-a-observancia-global-ald-cft-processo-em-curso-2013-18-de-outubro-de-2019> (link para site externo)

A medida permite que os participantes do mercado tenham acesso a subsídios atualizados no indispensável e constante processo de racionalização e monitoramento das suas operações e dos seus clientes.

A CVM lembra que a divulgação deste Ofício e dos comunicados do Grupo faz parte da articulação do Núcleo de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo da Superintendência Geral (SGE) da CVM com a SMI e SIN.

Mais informações

Acesse o [Ofício Circular CVM/SMI/SIN 01/20](#).

Fonte: [CVM](#), em 17.01.2020.